



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 8.979

De 08 de Fevereiro de 2024.

**DENOMINA DE DR. JOSIVAN ESTEVÃO
DA SILVA A POLICLÍNICA DO BAIRRO
DA BELA VISTA, EM CAMPINA GRANDE,
PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Denomina de **DR. JOSIVAN ESTEVÃO DA SILVA** a Policlínica do bairro da Bela Vista, em Campina Grande, PB, em homenagem ao grande médico que prestou relevantes serviços à comunidade.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional